



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



PORTARIA ESEBA N°. 004/2014/SD/ESEBA

A professora Elizabet Rezende de Faria, Diretora da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 167 do Regimento Geral da UFU e,

Considerando a publicação do Edital n°. 022/2013 da Pró-reitoria de Recursos Humanos, de 17 de fevereiro de 2014, destinado à contratação temporária de professor(a) substituto(a) para a Escola de Educação Básica da UFU, resolve:

Art.1º - Constituir, a partir desta data, a Comissão Julgadora do **Processo Seletivo Simplificado da área de Língua Estrangeira/Espanhol** ;

Art. 2º. Nomear, como membros desta Comissão Julgadora:

Presidente:

Dra. Vilma Aparecida Botelho Freitas - ESEBA/UFU

Membros:

Ms. Quênia Côrtes dos Santos Sales – ESEBA/UFU

Dra. Luciana Cristina da Silva - IELACHS/UFTM

Suplentes:

Dra. Ana Cláudia Cunha Salum – ESEBA/UFU

Dra. Selma Sueli Santos Guimarães – ESEBA/UFU

Ms. Elizandra Zeulli - IELACHS/UFTM

Art. 3º. Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital n°. 022/2014 e da Resolução n°. 09/2007, alterada pela 4/2011 ambas do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia e da **Portaria/R/UFU/n° 1863, de 29/11/2012 e Lei 12772 de 28/12/12.**

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia-MG, 06 de março de 2014.

Elizabet Rezende de Faria
Diretora da ESEBA
Portaria 1586 de 28/12/2011